



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 008 - MPRR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no Edital nº 001 – MPRR, de 09 de janeiro de 2019 (DJE nº 6363, de 14JAN19), cumprida a determinação do Edital nº 007 - MPRR, de 24 de janeiro de 2020 (DJE nº 6636, de 03MAR2020), publicados no endereço eletrônico www.mpr.mp.br, **DESIGNA**, a candidata abaixo identificada, aprovada no **III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ**.

1. CANDIDATA DESIGNADA

NOME	LOCAL e HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO
MARIA FERNANDA SILVA CAMPOS CPF 066.342.192-65	Promotoria de Justiça da Comarca de CARACARAÍ/RR - Segunda a Sexta-feira, das 8 às 12 horas

2. A candidata designada para o estágio deverá se apresentar no dia 19 de outubro de 2020, no local e horário especificados, quando iniciarão as atividades do Estágio Extracurricular.

3. O cadastramento da candidata designada será realizado pelo Órgão Ministerial junto ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). O Agente de Integração, ante o local de residência dos designados, confirmará os dados mediante contato telefônico.

4. Será desclassificada, conseqüentemente, perderá a vaga, a candidata designada que:

- a) não atender, na data da designação, os requisitos presentes no item 3.1 do Edital nº 001 – MPRR,) regulador do certame; ou
- b) que não se apresentar na data constante no item 2 deste Edital, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado; ou
- c) já tenha concluído o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e não esteja matriculado em nenhum outro Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio; ou
- d) apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição cuja justificativa não seja aceita pela Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**,
Procurador(a)-Geral de Justiça, em 10/10/2020, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0260646** e o código CRC **2C24285A**.

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mpr.mp.br

19.26.1000000.0000510/2020-87

0260646v11